

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MO**

Estado do Paraná - 95.640.322/0001-01

RUA MAMBORE, 1542 CENTRO (044)3523-3684 CEP 87302-140

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5689 / 2024 Ordinário

Nº da Liquidação: 1 / 2024

Data: 10/11/2024

Credor: 8650864 - RENAN GABRIEL BARBATO DA SILVA

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 124.659.249-58

R.G.:

Orgão: 01. CIS-COMCAM

Unidade: 01001 Cis-Comecam

Prog. Trabalho: 10.302.0001.2.002. Manutenção Administrativa do Cis-Comecam

Elemento Desp.: 3.3.9.0.14.00.00. DIÁRIAS - CIVIL

F. de Recurso: 1005

Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Processo.....: 0/2.024,00

Tipo de Licitação: Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Valor do Empenhado	Saldo Anterior do Empenho	Valor Liquidado	Valor Anulado	Saldo Atual do Empenho
1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00

Motivo: IMPORTE REF. A LIBERAÇÃO DE 3 DIÁRIAS CONFORME ATO ADMINISTRATIVO N. 50/2024, DESTINADO A PARTICIPAR DE :

1) REUNIÃO COM O JURIDICO DA ACISPAR VISANDO SUSCITAÇÃO DE DÚVIDAS, CONFORME OFICIO Nº 77-2024

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO
1470	2,50	Diária	DIÁRIA(S).	500,00

Documentos Fiscais:

	<u>Nº Documento</u>	<u>Valor</u>	<u>Série</u>	<u>Data</u>
DIÁRIAS	50-2024	1.250,00		10/11/2024

Valor Liquidado a Pagar : 1.250,00

Nº Nota Fiscal

Data da Entrada no Almoxarifado

10/11/2024

Data do Empenho

10/11/2024

Liquidado por

Observação



ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS – ATO Nº 050/2024.

OBS.: Resolução n. 8/2013 – Código do ato n. 83.

Valor Atualizado pela Portaria 9/2023

914 5689

PROPOSTA DE VIAGEM	
Servidor(a)	Nome: Renan Gabriel Barbato da Silva – Matrícula 226 Cpf: 124.659.249-58 Cargo ou Função: Chefe do RH Lotação: Administração da Presidência/Coordenação/Tesouraria

Serviço a executar e período	
Serviço a executar	1) Viagem a Curitiba, PR, com percurso de: 916 Km

Justificativa detalhada (razões)
De: 11/11/2024 à 13/11/2024. Cidade Destino: Curitiba, PR Percurso: 916 KM Objetivo: A presente viagem visa participar do: 1) Reunião com o jurídico da ACISPAR visando suscitação de dúvidas, conforme ofício n. 77/2024; Justificativa: As referidas reuniões são de suma importância para entidade haja vista os assuntos a serem tratados. DATA DA SAÍDE EM VIAGEM: 11/11/2024 às 8:30 horas. DATA DO RETORNO A C. MOURÃO: 13/11/2024 às 6:45 horas. Diária: RS 400,00 – “Resolução 8/2013 – Art. 1, I - Diária Integral – A cada afastamento do Município sede do Cis-Comcam, que ensejar pernoite” e Portaria 9/2023; ½ Diária: RS 200,00 – “Resolução 8/2013 - Art. 1º, II - “1/2 (meia) de Diária – A cada afastamento, que não ensejar pernoite, e que o percurso for superior a 100 Km” e Portaria 9/2023; ¼ Diária: RS 100,00 – “Resolução 8/2013 - Art. 1º, III - “1/4 (um quarto) de Diária – A cada afastamento, que não ensejar pernoite, e que o percurso for inferior a 100 Km” e Portaria 9/2023.

Relatório De Viagem	Localidade	Nº de Dias
	Curitiba - PR	2,5 diárias

Prazo de Utilização	Importância requisitada
11/11/2024 a 13/11/2024	(2,5 x 500,00) 1.250,00

Meio de Viagem: 1) Veículo Duster, Placa BCI9952;
--

PropONENTE	Assinatura
------------	------------

ATENÇÃO: Deverá o proponente juntar respectivo processo os comprovantes da viagem.



Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná –
ACISPAR

Ofício N° 77/2024

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Ilustre Senhor (a);

Diretor (a) Consórcios e Associações de Saúde;

Através do presente, convidamos Vossa Senhoria para participar da Reunião Ordinária Técnica da ACISPAR, que será realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 13h30 no **Hotel San Juan, localizado na Avenida Cândido de Abreu, 468, Centro Cívico, Curitiba – Paraná**, com a seguinte programação:

- Considerações sobre convênio Qualicis;
- Urgência e Emergência: Pleito junto a SESA/PR aquisição de ambulâncias maiores com adaptação, para pacientes obesos;
- Calendário de reuniões técnicas 2025;
- Retrospectiva de ações do ano de 2024;
- Assuntos Gerais.

Na oportunidade, contando com a presença de Vossa Senhoria, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura eletrônica
AQUILES TAKEDA FILHO
Assinatura eletrônica



Aquiles Takeda Filho

Presidente da ACISPAR



Extrato de Conta Corrente

G3321308241881
13/11/2024 08:3

Agência 406-5
Conta corrente 70509-8 TAXA ADMINISTRATIVA

Data 11/11/2024 Valor R\$ 1.250,00 D

Importe referente a Pix - Enviado, 11/11 07:14 RENAN GABRIEL BARBATO DA S, documento 111.101, lote 13105, lançado a débito em sua *conta corrente, na data acima.*

(Um mil e duzentos e cinquenta reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: LEANDRO ROQUE AVILA em 13/11/2024 08:31:04

Transação efetuada com sucesso por: JE660670 LEANDRO ROQUE AVILA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Seu recibo do Airbnb



Identificação do recibo: RCSS3JT5W4 · 10 de novembro de 2024

Centro

2 noites em Centro

seg., 11 de nov. de 2024 → qua., 13 de nov. de 2024



Casa/apto inteiro · 9 camas · 4 hóspedes

Anfitrião(s): Melissa Lisboa Costa

Código de confirmação: HMD2A4SC5B

[Acesse o itinerário](#) · [Acesse o anúncio](#)

Viajantes: Leandro Roque Ávila, Adriano Roque Ávila, Renan Gabriel Barbato da Silva e Alessandro Sebastião dos Santos

Política de cancelamento

Esta reserva não é reembolsável.

Os horários-limite para reserva são baseados no horário local da acomodação

Detalhamento do preço

R\$250,00 x 2 noites	R\$500,00
Taxa de limpeza	R\$80,00
Taxa de serviço do Airbnb	R\$81,88
Impostos	R\$2,45
Total (BRL)	R\$664,33

Pagamento

Pix
10 de novembro de 2024 às 13:06:55 BRT

Valor pago (BRL) **R\$664,33**

Dúvidas?

Encontre as informações de pagamentos e reembolsos em [seus pagamentos](#) ou acesse a [Central de Ajuda](#).

Sobre este recibo

Este resumo inclui informações do pagamento, taxas de serviço do Airbnb e impostos da sua reserva. Ele não serve para a declaração de impostos. Após a conclusão da viagem, é emitida uma nota fiscal de acordo com a autorização de regime especial — SEI nº 6017.2021/0025032-5. [Saiba mais](#)

Airbnb Plataforma Digital Ltda.

Airbnb Plataforma Digital Ltda. é um agente de cobranças de pagamentos limitado do anfitrião. Isso significa que, após o pagamento das taxas totais ao Airbnb Plataforma Digital Ltda., sua obrigação de pagar ao anfitrião está cumprida. Os pedidos de reembolso serão processados de acordo com: (i) a política de cancelamento do Anfitrião (disponível no Anúncio); ou (ii) os Termos da Política de Reembolso e Remarcação de Reserva, disponíveis em www.airbnb.com.br/terms.

Pagamento processado por:

Airbnb Plataforma Digital Ltda.
Rua Aspicuelta, 422, Conjunto 51
São Paulo - SP
05433-010
Brasil

Airbnb Plataforma Digital Ltda.

Rua Aspicuelta 422,
conjunto 51, CEP:05433-010, São Paulo - SP - Brasil www.airbnb.com.br

